

Ofício 225/2026

De: Juliana F. - LIC-COO

Para: AUTO POSTO PORTO DE IGUAPE

Data: 29/04/2026 às 11:13:38

Setores envolvidos:

SMGP - SAAG - LIC, LIC-COO

4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Economico financeiro

Prezados, Bom dia!

Segue para assinatura o 4º Termo Aditivo de Reequilíbrio Economico Financeiro da Ata 74/2024, solicitado através do protocolo 4641/2026.

Atenciosamente,

—

Juliana Peniche França
agente de licitação

Anexos:

4_TERMO_DE_REEQ_ATA_0742024_AUTO_POSTO_PORTO.pdf



MUNICÍPIO DE IGUAPE
– Estância Turística –
Secretaria de Gestão e Planejamento

4º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, o (a) **MUNICÍPIO DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Adhemar de Barros, 1.070, inscrito no CNPJ Nº 45.550.167/0001-64, neste ato representado pelo Secretário de Gestão e Planejamento o Sr. **MILTON SUSSUMU NOMURA**, portador do [REDACTED], inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas [REDACTED], residente e domiciliado neste Município e Comarca de Iguape/SP, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.333/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE **REGISTRO DE PREÇOS** da licitação Pregão Eletrônico Nº. 010/2024, RESOLVE registrar os valores oferecidos objetivando contratação da empresa **AUTO POSTO PORTO IGUAPE**, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas CNPJ nº 12.392.680/0001-15, sito à Av. Adhemar de Barros, nº 705, Porto do Ribeira, Iguape, SP, neste ato representado por **DILERMANDO DO NASCIMENTO**, inscrito no cadastro de pessoas físicas cpf sob o nº [REDACTED], portador do RG nº [REDACTED] de acordo com as demais informações e descritivos constantes na presente ata de registro, firmam o presente o presente termo aditivo de reequilíbrio, com fundamento no artigo 124, inciso II alínea “d” da Lei 14.133/21 .

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1-O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro a ATA DE REGISTRO nº 074/2024, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500 E S-10) PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE /SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES** , com fundamento artigo 124, inciso II alínea “d” da lei 14.133 /2021 e parecer jurídico no Despacho 4 oriundo do protocolo – 4.641/2026 1DOC, passando o item a ter o seguinte valor:

a) Reequilíbrio econômico financeiro ao item 01- gasoliana comum , passando de R\$ 6,49 para R\$ 6,94 ,com efeitos retroativos à data do protocolo do requerimento administrativo, qual seja, o protocolo nº 4.641/2026 de 10/04/2026 10:57 via sistema IDOC.

Item	Descrição	Unid .	Marca/Bandeira	Vlor sem reajuste	Vlor com reajuste
01	Gasolina comum	Litros	BANDEIRA BRANCA	R\$ 6,49	R\$ 6,94 (seis reais e noventa e quatro centavos)

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes da ata de registro original e não conflitantes com a estabelecida no presente termo



MUNICIPIO DE IGUAPE
– Estância Turística –
Secretaria de Gestão e Planejamento

aditivo.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Iguape, 29 de abril de 2026.

MILTON SUSSUMU NOMURA

Secretário de Gestão e Planejamento
Administrador P/ÓRGÃO GERENCIADOR

DILERMANDO DO NASCIMENTO

Sócio
P/ FORNECEDOR

Testemunhas:

Nome
R.G.

Nome:
R.G.

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA



MUNICIPIO DE IGUAPE
- Estância Turística -
Secretaria de Gestão e Planejamento

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE**

CONTRATADO: **AUTO POSTO PORTO**

ATA DE REGISTRO Nº (DE ORIGEM): **Nº 074/2024**

4º termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro .

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-500 E S-10) PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE /SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Iguape, 29 de abril de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **SALVADOR JOSÉ BABROSA JUNIOR**

Cargo: **PREFEITO MUNICIPAL**

E-mail: gabinete@iguape.sp.gov.br



MUNICIPIO DE IGUAPE
– Estância Turística –
Secretaria de Gestão e Planejamento

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: **MILTON SUSSUMU NOMURA**

Cargo: **Secretário de Gestão e Planejamento**

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante

Nome: **MILTON SUSSUMU NOMURA**

Cargo: **Secretário de Gestão e Planejamento**

E-mail: planejamento@iguape.sp.gov.br

Pela contratada:

Nome: **DILERMANDO NASCIMENTO**

Cargo: **Proprietário**

E-mail: postohudson@terra.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **MILTON SUSSUMU NOMURA**

Cargo: **Secretário de Gestão e Planejamento**

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **IBANEZ SOUZA VIEIRA**

Cargo: **Diretor de Frota**

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

FISCAL DO CONTRATO

Nome: **VICTOR GOMES DIAS**

Cargo: **Coordenador**

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BFD-7E08-BA2F-563A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUTO POSTO PORTO DE IGUAPE (CNPJ 12.392.680/0001-15) em 29/04/2026 12:22:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÍBANES SOUZA VIEIRA (CPF 197.XXX.XXX-14) em 29/04/2026 13:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VICTOR GOMES DIAS (CPF 478.XXX.XXX-30) em 29/04/2026 13:39:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PETER SCHMEICHEL CABRAL DE LIMA (CPF 484.XXX.XXX-11) em 29/04/2026 13:48:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARINEY RIBEIRO DE LARA CAMARGO (CPF 033.XXX.XXX-52) em 29/04/2026 14:14:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MILTON NOMURA (CPF 040.XXX.XXX-04) em 30/04/2026 10:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO (CPF 348.XXX.XXX-79) em 30/04/2026 14:36:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://iguape.1doc.com.br/verificacao/5BFD-7E08-BA2F-563A>